DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 142320238629 | SEGUNDA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 | ANO VI

EDIÇÃO N° 1423

EDITORAÇÃO
Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti
Rua Placídio Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000
CNPJ: 75.658.377/0001-31
E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

- **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituida por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
142320238629

2581119759987133590194881920344711378 4

SUMÁRIO

▶ **Prefeitura Municipal** 2
LEI Nº. 2.262/2023 2
DECRETO Nº 6.846/2023 3
DECRETO Nº 6.847/2023 4
DECRETO Nº 6.848/2023 5
DECRETO Nº 6.849/2023 6
DECRETO Nº 6.850/2023 7
DECRETO Nº 6.851/2023 8
DECRETO Nº 6.852/2023 9
DECRETO Nº 6.853/2023 10
DECRETO Nº 6.854/2023 11
DECRETO Nº 6.855/2023 12
DECRETO Nº 6.856/2023 16
DECRETO Nº 6.857/2023 17
DECRETO Nº 6.858/2023 18
DECRETO Nº 6.859/2023 19
DECRETO Nº 6.860/2023 20
PORTARIA Nº 1.398/2023 21
EDITAL Nº. 13/2023 22
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. .. 23
▶ **Licitações e Compras** 24
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2023, 394/2023 E 395/2023 24
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO Ata de Registro de Preços n°: 212/2023 - OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS 28
Extrato do Resumo do termo de homologação e adjudicação - Pregão 69/2023 29
Extrato de homologação e adjudicação - Pregão 70/2023 30
Extrato do resumo do termo de homologação - Adjudicação - Ratificação - Contrato - Dispensa 93/2023 31

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 2.262/2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito do município de Arapoti/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, aos servidores, prestadores de serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo, o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Art. 2º Os valores do auxílio complementar da União serão repassados conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS – Sistema de Investimentos do SUS - e nas portarias do Ministério da Saúde, não competindo ao Município arcar com tais valores quando da ausência dos repasses.

Art. 3º A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Autor: Poder Executivo.

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 6.846/2023

Declaração de área pública das estradas que se conectam com o traçado do Contorno Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de ARAPOTI-PR, em sua normativa; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2°, inciso I da Lei n° 1.848 de 04 de julho de 2018; e

CONSIDERANDO a importância do Contorno Sul para o Município de Arapoti; e

CONSIDERANDO ainda, que o empreendimento Contorno Sul, possibilitará o desvio dos caminhões da cidade, ocasionando conservação das vias urbanas, agilidade e segurança no tráfego urbano.

DECRETA:

Art. 1º Declara que as seguintes Estradas que interligam com o traçado do Contorno Sul são de domínio público do Município de Arapoti/PR:

I - Estrada que dá acesso à Rodovia PR 092, sentido Jaguariaíva, tendo como ponto de partida o prolongamento da Rua Telêmaco Carneiro;

II - Estrada que dá acesso para a Colônia Holandesa, Primeira Lomba, tendo como ponto de partida o prolongamento da Rua Emiliano Carneiro;

III - Estrada que dá acesso para a Colônia Holandesa, Segunda Lomba, tendo como ponto de partida a saída pela rodovia PR 239 na Arena Colônia.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 3 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.847/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.299/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **03 de outubro de 2023,** para o cargo de **AGENTE DE RECEPÇÃO,** a senhora, **ALLANA GOMES MACHADO**, portadora da cédula de identidade n.º XX. XXX. 416-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 069-52.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 4 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.848/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.302/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **03 de outubro de 2023,** para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** a senhora, **PAULA IARA BUENO GARCIA**, portadora da cédula de identidade n.º XX. XXX. 017-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 419-40.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 5 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.849/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.303/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **03 de outubro de 2023,** para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** a senhora, **KARINA APARECIDA FURTUOSO DIAS**, portadora da cédula de identidade n.º X. XXX. 250-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 399-84.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 6 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.850/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.304/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **03 de outubro de 2023,** para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** a senhora, **VITÓRIA ROSA KAPP**, portadora da cédula de identidade n.º XX. XXX. 644-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 929-69.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 7 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.851/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.306/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **03 de outubro de 2023,** para o cargo de **INSPETOR DE ESCOLA,** a senhora, **ALINE DE OLIVEIRA MARIA**, portadora da cédula de identidade n.º XX. XXX. 178-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 289-67.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 8 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.852/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.307/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **03 de outubro de 2023,** para o cargo de **MONITOR DE APOIO EM TRANSPORTE ESCOLAR,** a senhora, **ANA CAROLINA SOARES DE JESUS**, portadora da cédula de identidade n.º XX. XXX. 478-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 149-64.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 9 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.853/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.311/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **03 de outubro de 2023,** para o cargo de **NUTRICIONISTA,** a senhora, **ANDRESSA CARINE KRETSCHMER**, portadora da cédula de identidade n.º XX. XXX. 119-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 380-74.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 10 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.854/2023

Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público nos termos do Edital de n.º 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais); e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento em cargo público; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 8.316/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia na data de **04 de outubro de 2023,** para o cargo de **PSICÓLOGO,** a senhora, **CAROLINE GOMES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade n.º X. XXX. 815-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX. XXX. 959-97.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 11 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.855/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor das secretarias Municipais que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II e III da Lei nº 2.228, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das secretarias Municipais que menciona, um crédito adicional suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R$ 842.265,15 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1°, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, no valor de R$ 542.265,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Para a cobertura do crédito adicional mencionado no artigo 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 4º Ficam atualizados anexos do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.126 de 25 de novembro de 2021 e LDO - Lei nº 2.214 de 04 de novembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

2581119759987133590194881920344711378 4

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Lei/Ato nº 2028 - Decreto nº 6855/2023 de 02/10/2023	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1857 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2228	2022

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	542.265,15	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	542.265,15
Suplementar	Superávit Financeiro	300.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	300.000,00

Despesa

02	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	2.465,25
02.002	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	Reabertura por Suplementação	
06.181.0011.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
220 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

02	GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo	2.465,25
02.002	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	Reabertura por Suplementação	
06.182.0011.1241	FOMENTO ÀS AÇÕES DA DEFESA CIVIL (Ei 20-MP)	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
240 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Acréscimo	200.000,00
06.002	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTO E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	Reabertura por Suplementação	
12.306.0007.2041	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	Anulação	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1280 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	907,05
10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
17.452.0009.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4800 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	339.799,90
10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
17.452.0009.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4820 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	300.000,00
10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
17.452.0009.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4820 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	16.000,00
10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
18.091.0009.2062	FORMAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E VIVEIROS MUNICIPAIS	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4870 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	500,00
10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
18.541.0009.2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4980 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	500,00
10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
18.541.0009.2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4990 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	500,00
10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
18.541.0009.2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5000 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Emitido por: MARCELO BRANDAO DA SILVA, na versão: 5532 x 02/10/2023 14:43:46

2581119759987133590194881920344711378 4

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	2.633,00
	10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2061	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5010	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	43.999,99
	10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2063	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE RESERVAS ECOLÓGICAS	Anulação	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5020	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	28.999,99
	10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2063	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE RESERVAS ECOLÓGICAS	Anulação	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5030	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	2.000,00
	10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	Anulação	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5040	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	2.000,00
	10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	Anulação	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5050	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	960,00
	10.001	DIVISÃO PLANEJAMENTO AMBIEN. LIMPEZA PÚBLICA E PRODUÇÃO VEGETAL	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2067	MANUTENÇÃO DOS ARROIOS MUNICIPAIS	Anulação	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5090	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	47.999,99
	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	Anulação	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5110	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	47.999,99
	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	Anulação	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5120	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Anulação	7.999,99
	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Reabertura por Suplementação	
	18.541.0009.2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	Anulação	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5130	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Anulação	249.799,90
	12.001	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
	15.451.0012.1554	REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO JD ARATINGA	Anulação	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5560	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Anulação	200.000,00
	12.001	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
	15.452.0012.2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Anulação	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5770	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Emitido por: MARCELO BRANDAO DA SILVA, na versão: 5532 x 02/10/2023 14:43:46

2581119759987133590194881920344711378 4

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Anulação	10.000,00
	12.001	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
	15.452.0012.2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Anulação	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
5800	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Anulação	77.000,00
	12.001	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Reabertura por Suplementação	
	15.452.0012.2057	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ACESSIBILIDADE	Anulação	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5880	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Anulação	100.000,00
	13.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, CONVÊNIOS E INFORMAÇÕES PARA	Reabertura por Suplementação	
	04.123.0003.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E CONVÊNIO	Anulação	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA		
6190	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteracão	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	542.265,15	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	542.265,15	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	542.265,15	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	300.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	300.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	300.000,00	#

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 15 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.856/2023

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, **ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **GIANE SOARES CORREIA.**

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **GIANE SOARES CORREIA**, brasileira, Servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, nível II, referência 14 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº X.XXX.290-9 PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.639-15, **Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais**, com fundamento no ***artigo 6º da EC Nº 41/03 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02***, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	**R$ 5.926,77**
Proventos Mensais a serem pagos	**R$ 5.926,77**
Total de Proventos Anuais	**R$ 71.121,24**

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 16 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.857/2023

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, anexado ao Processo Administrativo 8.286/2023 – Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA**, o senhor **EMANOEL LUCAS QUIRINO**, portador do RG sob n°. X.XXX.129-8 e inscrito no CPF de nº. XXX.XXX.769-98.

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 17 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.858/2023

Concede Licença Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o exposto na Seção V, Art. 91 da Lei Municipal n.º 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento exarado pela servidora e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 7.769/2023 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Concede a partir da data de **05** de **outubro** de **2023** a **02** de **janeiro** de **2024**, licença especial a servidora **SILVIA ARLEANE DECOL BENETI**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** portadora da cédula de identidade RG n° X.XXX. 074-9 e inscrita no CPF/MF n° XXX. XXX. 039-35.

Art. 2º A licença ora concedida, corresponde ao período de 90 (noventa) dias nos termos do Art. 1º deste decreto.

Art. 3º Deve a Divisão de Recursos Humanos, anotar na ficha funcional do servidor a concessão da referida licença, bem como, anexar cópia deste respectivo ato, arquivando-se nos moldes e cautelas de praxe adotados pelo setor.

Art. 4º Transcorrido o período estabelecido pela licença especial nos termos do Art. 91 da Lei Municipal n.º 411/93, deverá o servidor retomar suas atividades funcionais imediatamente.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 18 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.859/2023

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007; e

DECRETA:

Art. 1º. Exonera do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, o senhor **CLEYTON DIONATHAS GARCIA**, portador da cédula de identidade RG n.º XX. XXX.477-9 e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.079-00.

Art. 2º. Deve a seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 19 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.860/2023

Nomeia pessoal para cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007; e

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia na data de **03 de outubro de 2023** para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, a senhora **ANGELINA MARIA PENNA,** portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.732-3 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.389-52.

Art. 2º. Deve a seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 20 de 31

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.398/2023

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **05/2023**, nomeada pela Portaria **nº. 1.378/2023** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de análise minuciosa das informações e diante da alta complexidade do objeto a ser apurado; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2023 por meio do Memorando nº 7.290/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (dias) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.378 de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 02/10/2023 20:13
Diário Oficial 1423/2023 - Prefeitura Municipal de Arapoti-PR
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5 - Página 21 de 31

25811197599871335901948819203447113784

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAPOTI

EDITAL Nº. 13/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapoti, na forma das Resolução n. 07/2023 e 19/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Arapoti, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
1º	Romanti Moreira	456	486
2º	Simone do Zé Balcão	789	305
3º	Angela Garcia	111	223
4º	Ana Carolina	222	190
5º	Aguinaldo Piotrowski	555	185
Suplentes			
Classificação	**Nome do Candidato**	**N. do candidato**	**Total de votos**
6º	Tabata Carneiro	112	175
7º	Lucas Lopes	777	171
8º	Fran Mendes	123	165
9º	Sandra Almeida	228	155
10º	Professora Cida	190	138
11º	Monalisa	333	130
12º	Adriano Pintor	258	97
13º	Nahaine Antunes	321	63
14	Dayane Pina	444	61
15º	Ana Flavia dos Santos	323	55
16º	Tamara Bolsoni	100	50

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Arapoti, 02 de outubro de 2023.

Marcia Cristina de Souza
Presidente do CMDCA

2581119759987133590194881920344711378 4

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAPOTI - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 28 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO ALVES DOS SANTOS	127.692.159-49	7429/00001/2023
HINDERIKUS JAN BORG	113.974.039-34	7429/00004/2023
HINDERIKUS JAN BORG	113.974.039-34	7429/00006/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO — Matrícula: 07007812

Cargo: / 66672023 — Assinatura:

Data de afixação: 28/09/2023

Data de desafixação: 13/10/2023

2581119759987133590194881920344711378 4

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 394/2023.
Pregão n° 51/2023.
Processo nº 68/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Hernandes & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº **.798.806/****-84
Lotes Registrados:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)
90	ELASTEC ROLO C/ 10 MTS	ROLO	914	1,60
110	VELCRO ADESIVO, MACHO E FÊMEA (CONJUNTO) ROLO COM 25 METROS, LARGURA: 25 MM, COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA, COM ADESIVO, PRONTO PARA SER USADO. COR PRETO	ROLO	12	55,00
143	LINHA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ, FIO NE 8/2 TEX 151, COR AZUL, FIO NE 8/2 TEX 151, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 1000 METROS/153 G PARA AGULHA DE 1,25 MM, COR AZUL	ROLO	14	17,80
144	LINHA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ, FIO NE 8/2 TEX 151, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 1000 METROS/153 G PARA AGULHA DE 1,25 MM, COR NATURAL.	ROLO	14	17,50
163	ELÁSTICO BRANCO 10 MM, Nº 16, PÇ C/ 10 METROS	PEÇAS	203	10,40
168	FIBRA ACRÍLICA PLUMANTE, PACOTE CONTENDO 1KG, SEPARADO INDIVIDUALMENTE	PACOTE	23	32,30
199	FITA DE CETIM COR AZUL ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07MM	ROLO	89	1,90
201	FITA DE CETIM COR BRANCO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	1,90
218	FITA DE CETIM COR AMARELO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	2,20
220	FITA DE CETIM COR AZUL CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	1,90
222	FITA DE CETIM COR DOURADA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	2,00
224	FITA DE CETIM COR LARANJA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	91	1,90
226	FITA DE CETIM COR PRATA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	1,90
227	FITA DE CETIM COR ROSA CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 22	ROLO	71	13,95

25811197599871335901948819203447113784

	MM			
228	FITA DE CETIM COR ROSA CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	1,90
229	FITA DE CETIM COR ROSA ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 22 MM	ROLO	72	13,90
230	FITA DE CETIM COR ROSA ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	1,90
232	FITA DE CETIM COR VERDE CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	1,90
234	FITA DE CETIM COR VERDE ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	89	1,90
236	FITA DE CETIM COR VERMELHO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	95	1,90
260	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 2,5 CM, ESTAMPA ANJO	UNIDADE	11	21,90
261	FURADOR EVA ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 2,5 CM, ESTAMPA FLOR PÉTALAS	UNIDADE	20	19,00
267	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 2,5 CM, ESTAMPA FLOR	UNIDADE	17	19,50
268	FURADOR EVA ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 2,5 CM, ESTAMPA FLOR HÉLICE	UNIDADE	16	19,60
269	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 2,5 CM, ESTAMPA MARGARIDA	UNIDADE	18	25,20
270	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 2,5 CM, ESTAMPA SOL	UNIDADE	14	25,20
272	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 2,5 CM, ESTAMPA URSO	UNIDADE	14	25,00
298	VELCRO TIPO FECHO DE CONTATO AUTO-ADESIVO, TAMANHO: 25MMX25 METROS X 10 CM DE DIAMETRO. COMPOSIÇÃO 70% POLIESTER E 30% POLIAMIDA. ROLO COM 25 METROS, COR BRANCA, FORMATO DO VELCRO EM FITA	ROLO	50	45,00
310	KIT COM 12 PINCÉIS PROFISSIONAIS COM CERDAS DE NYLON COM MACIEZ EXTRA, VIROLA EM COBRE ANTIFERRUGEM, CABO DE MADEIRA SOFT, LEVE E ERGONÔMICO, IDEAL PARA TELAS, DESENHOS EM AQUARELA, GUACHE, TINTA ÓLEO E ACRÍLICA	UNIDADE	31	58,90
352	VERNIZ ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO: SPRAY, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA	UNIDADE	100	28,00
354	DILUENTE TINTA COMPOSIÇÃO: ETANOL, ÉSTER ETÍLICO ACÉTICO, TOLUENO E SEC-	UNIDADE	40	9,00

25811197599871335901948819203447113784

	BUTAN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO			
359	GUARDANAPO IDEAL PARA TÉCNICA DE DECOUPAGE TAMANHO 33X33 CM. COM TEMAS DIVERSOS	UNIDADE	25	3,57
363	GUARDANAPO IDEAL PARA TÉCNICA DE DECOUPAGE TAMANHO 33X33 CM. COM MOTIVO INFANTIL	UNIDADE	25	3,60
382	FITA DE CETIM COR ROXO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	3	1,90
383	FITA DE CETIM COR LILAS, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAMANHO FINA C/ 10 MTS C/ 07 MM	ROLO	3	1,90

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publica deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti - DOE.
Data da assinatura: 02/10/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 395/2023.
Pregão n° 51/2023.
Processo nº 68/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: New Home Comercio de Moveis Ltda, inscrita no CNPN nº **.272.796/****-09.
Lotes Registrados:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$|)
135	BOLINHAS ISOPOR 50 MM PCT C/ 50 UND	PCT	17	21,14
160	BLOCO RECADOS AUTOADESIVO REMOVÍVEIS NOTE E COLE 76 MM X 76 MM, CONTENDO 100 FOLHAS COLORIDAS	UND	1092	2,27

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publica deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti - DOE.
Data da assinatura: 02/10/2023.

25811197599871335901948819203447113784

25811197599871335901948819203447113784

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 396/2023.
Pregão n° 51/2023.
Processo nº 68/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
Contratada: Douglas Alan Heinen Esportes, inscrita no CNPJ nº **.828.722/****-02.
Lotes Registrados:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)
239	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR AMARELO): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR AMARELO	FOLHA	244	3,46
240	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR AZUL): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR AZUL	FOLHA	232	3,46
241	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR DOURADO): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR DOURADO	FOLHA	208	3,40
242	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR LARANJA): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR LARANJA	FOLHA	197	3,40
243	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR PRATA): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR PRATA	FOLHA	198	3,40
244	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR PRETO): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR PRETO	FOLHA	217	3,40
245	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR ROSA): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR ROSA	FOLHA	227	3,40
246	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR VERDE): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR VERDE	FOLHA	207	3,40
247	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA (COR VERMELHO): FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A, COR VERMELHO	FOLHA	254	3,40

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publica deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti - DOE.
Data da assinatura: 02/10/2023.

EXTRATO
TERMO DE CANCELAMENTO

Ata de Registro de Preços n°: 212/2023
Pregão n°: 38/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Dos Fatos: A empresa não consegue mais fornecedor para este item, sendo assim não podem mais entregar o mesmo
Da Decisão: Ante as razões de fato e direito apresentadas pela Empresa e com base na legislação vigente decidem-se pelo Cancelamento do Lote n° 20 da Ata de Registro de Preços Nº 212/2023 (oriunda do Pregão Nº 38/2023 – Processo Nº 159/2023), correspondente a Aquisição de gêneros alimentícios "Hortifruti" para alimentação escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Contudo, deixa-se aplicar as penalidades previstas no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

Código do Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Contrata	Preço Unitário
36288	COTA PRINCIPAL – MEL SILVESTRE DE ABELHAS pote com 500 g	PT	2.250,00	R$ 25,50

Da Fundamentação Legal: O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Art. 12, do Decreto Municipal 4.940, de 10 de agosto de 2018, bem como no Item 10 do instrumento de registro de preços.

Das Disposições Gerais: O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da sua data de publicação, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.
Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Data da Assinatura: 28/09/2023

2581119759987133590194881920344711378 4

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente: **Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2023.**
Processo: 240/2023.
O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor Irani José Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Procurador(a) Municipal, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) argüir a nulidade proporcional ou total do processo, RESOLVE.
HOMOLOGAR efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **Pregão sob o nº 69/2023**, cujo objeto consiste no: REGISTRO DE PREÇOS - para eventual e futura contratação de empresa especializada para impressão e instalação completa em altura de Banners e Faixas, confecção de Backdrops e impressão em papel adesivo.

Arapoti, 02 de Outubro de 2023.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2023.
Processo: 240/2023.
O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo(a) Pregoeiro(a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002,:
ADJUDICO o Processo Licitatório e a Licitação supramencionada, cujo objeto consiste na Formação de Registro De Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para impressão e instalação completa em altura de Banners e Faixas, confecção de Backdrops e impressão em papel adesivo, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa abaixo mencionada:

Empresa	Valor (R$)
Irmãos Mantoan LTDA	R$ 45.500,00

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.
Arapoti, 02 de Outubro de 2023

José Arthur Rosa Batista
Pregoeiro

2581119759987133590194881920344711378 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente: **Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023.**
Processo: 193/2023.
O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor Irani José Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Procurador(a) Municipal, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) argüir a nulidade proporcional ou total do processo, RESOLVE.
HOMOLOGAR efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **Pregão sob o nº 70/2023**, cujo objeto consiste no: REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição e instalação de Persianas.

Arapoti, 29 de Setembro de 2023.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

Andréa Cristina Silva
Presidente do FMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023.
Processo: 193/2023.
O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo(a) Pregoeiro(a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002,:
ADJUDICO o Processo Licitatório e a Licitação supramencionada, cujo objeto consiste na Formação de Registro De Preços para aquisição e instalação de Persianas., e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa abaixo mencionada:

Empresa	Valor (R$)
MATHEUS ALVES COELHO	R$ 49.222,80

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.
Arapoti, 27 de Setembro de 2023

José Arthur Rosa Batista
Pregoeiro

25811197599871335901948819203447113784

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO,
CEP 84.990-000 / FONE (43) 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Dispensa sob o nº 93/2023**, aquisição de tapetes capachos personalizados, para uso nas dependências da prefeitura municipal e prédios públicos, a favor da empresa:

1 – CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA no valor de R$ 5.334,00.

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 02 de Outubro de 2023

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO,
CEP 84.990-000 / FONE (43) 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal.
De 02/10/2023

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa n° 93/2023, a empresa:

1 – CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA no valor de R$ 5.334,00.

Objeto: aquisição de tapetes capachos personalizados, para uso nas dependências da prefeitura municipal e prédios públicos.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 397/2023
Processo de Dispensa: 93/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti
Contratada: CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA

Objeto: aquisição de tapetes capachos personalizados, para uso nas dependências da prefeitura municipal e prédios públicos.

Dotação Orçamentária: 02001041220002201233903044 00
Valor Contrato: R$ 5.334,00
Prazo Execução/Vigência: 90 dias
Data Assinatura: 02/10/2023

2581119759987133590194881920344711 3784